



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

---

**ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL DA UFPE - BIÊNIO 2024-2026**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, em consulta virtual realizada no dia 21/06/2024, torna público o Edital para inscrições de candidaturas aos cargos de Coordenador e de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco.

**I. Do processo Eleitoral**

O Coordenador e o Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFPE serão designados pelo Reitor, dentre os professores em exercício da carreira de magistério superior, após processo eleitoral regulamentado pelo colegiado do programa após homologado pelo Conselho Departamental do CTG e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em conformidade com o estabelecido na Resolução 19/2020, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CEPE) da UFPE.

**II. Do mandato**

O Coordenador e o Vice-coordenador terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, em acordo com o Art. 21 da Resolução 19/2020 do CEPE.

**III. Dos requisitos para investidura nos cargos**

O docente interessado em candidatar-se à função de Coordenador ou Vice-Coordenador deverá atender às seguintes exigências:

- I- Ser docente da Carreira de Magistério Superior e ter vínculo funcional administrativo com a UFPE em caráter ativo e permanente.
- II- Fazer parte do corpo docente permanente do Programa;
- III- Não ter excedido o total de 04 (quatro) anos consecutivos exercendo mandato de Coordenador ou Vice-Coordenador do PPGEA, em acordo com o Art. 21 da Resolução 19/2020 do CEPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

---

#### **IV. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas de acordo com o calendário eleitoral descrito no item **IX**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica a ser disponibilizada aos integrantes do pleno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFPE.

Serão aceitas inscrições de chapas binominais, constando o nome do candidato a Coordenador e Vice-coordenador em formulário eletrônico único.

A Comissão Eleitoral fará a homologação das inscrições dos candidatos e o resultado será publicado na página do programa ([www.ufpe.br/ppgea](http://www.ufpe.br/ppgea)).

#### **V. Dos Recursos**

As solicitações de recurso serão recebidas pela coordenação através do e-mail institucional do programa ([ppgea@ufpe.br](mailto:ppgea@ufpe.br)), e aceitas nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.

Os resultados dos recursos serão divulgados na página do programa ([www.ufpe.br/ppgea](http://www.ufpe.br/ppgea)), nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.

#### **VI. Do Colegiado Eleitoral**

A Comissão Eleitoral organizará a relação de eleitores, membros do Colegiado, composto pelos docentes e por um representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFPE.

#### **VII. Do Sistema de Votação**

A eleição será direta, secreta e binominal (em escrutínio único, em que cada eleitor vota em chapas com nomes conjugados para Coordenador e Vice-coordenador).

A votação ocorrerá por meio de formulário eletrônico.

Os eleitores receberão as instruções necessárias para acesso ao sistema eletrônico de votação, podendo votar de qualquer computador (ou dispositivo que sirva para o mesmo fim) com acesso à internet.

Serão aceitos votos no período das 8:00 às 20:00 horas do dia 15 de julho de 2024.

#### **VIII. Do Resultado**

O resultado da votação será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFPE, nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.

Do resultado da apuração caberá recurso, no prazo de quarenta e oito horas (48 h), ao Colegiado do Programa, encaminhado a coordenação pelo e-mail institucional ([ppgea@ufpe.br](mailto:ppgea@ufpe.br)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL

---

O resultado da eleição, após o cumprimento do prazo recursal, e da apreciação de possíveis recursos, será encaminhado ao Colegiado do Programa para ciência e homologação.

Cabe à atual Coordenação do Programa, adotar os procedimentos cabíveis para dar sequência à homologação do resultado, no âmbito da UFPE.

#### **IX. Do calendário eleitoral:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital de eleição	25 de junho de 2024
Inscrição das chapas	26 a 28 de junho de 2024
Homologação das chapas	1 de julho de 2024
Período recursal da inscrição	2 a 3 de julho de 2024
Divulgação da análise dos recursos	4 de julho de 2024
Período de campanha	5 a 12 de junho de 2024
Realização da eleição	15 de julho de 2024
Apuração dos votos e divulgação do relatório	17 de julho de 2024
Prazo recursal para o resultado das eleições.	18 a 19 de julho de 2024
Encaminhamento do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFPE.	22 de julho de 2024

#### **X. Da Comissão Eleitoral**

O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, estabelecida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFPE e composta pelos seguintes membros:

- 1) Joanna Elzbieta Kulesza Barros (Docente Permanente) – Presidente da Comissão;
- 2) Giovanna Machado (Docente Permanente)
- 3) Isaac Kennedy Macena da Silva (Discente do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UFPE).